INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BOA VISTA, PROMOVA UM ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PARA QUE AS FAMÍLIAS RESIDENTES NA REGIÃO COLINAS PARK, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, POSSAM SER ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da secretaria competente, promova um acordo de cooperação com a secretaria de saúde do município de Alto Alegre, a fim de possibilitar que as famílias residentes na região Colinas Park, localizado na Zona Rural de Boa Vista, sejam atendidas na unidade básica de saúde do referido município.

Tal medida se justifica pelo fato de que a unidade de saúde de Alto Alegre encontra-se mais próxima da região em comparação às unidades localizadas em Boa Vista, facilitando o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. Atualmente, os moradores do bairro enfrentam dificuldades de deslocamento até a capital para a realização de consultas, exames e atendimentos de urgência, o que compromete a garantia de cuidados básicos e contínuos à saúde dessas famílias.

Com a formalização de um acordo de cooperação entre os municípios, será possível que as famílias residentes no Colinas Park possam ser cadastradas e terem asseguradas um atendimento mais célere, acessível e humanizado, reduzindo o tempo e os custos de deslocamento, além de contribuir para a promoção da qualidade de vida e bem-estar da população residente no Colinas Park.

Dessa forma, a presente solicitação se mostra necessária e de grande relevância social, uma vez que visa garantir o direito constitucional à saúde, de maneira mais eficiente e próxima da realidade local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 3 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.03 09:34:47 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista